



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, N°. 268 — Fones: 533-0017 - 533-0209
C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravatá — PE

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 2.025/92.

EMENTA: Denomina nome de Rua

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber ' que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de JOSÉ FERREIRA CA TOLÉ, qualquer Rua ou Avenida que venha a ser criada no arruamento Semambaia II, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 28 de maio de 1992.

CHUGRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =